



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 012/2018

05 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela enfermeira [REDACTED], inscrita no COREN/SE Nº [REDACTED], em desfavor da auxiliar de enfermagem [REDACTED], inscrita no COREN/SE [REDACTED];

CONSIDERANDO designação de conselheiro da Gestão 2015/2017, para exarar Parecer de Admissibilidade, tendo o mesmo não concluído a denúncia;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Marcelo Dangllys Duarte Fernandes, COREN-SE 165864-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela enfermeira [REDACTED], inscrita no COREN/SE Nº [REDACTED], em desfavor da auxiliar de enfermagem Sra. [REDACTED], inscrita no COREN/SE [REDACTED];

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária